



*Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
CONSELHO DIRETOR*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2002, **resolve**:

APROVAR, na íntegra, em conformidade com o que estabelece no Artigo 6º do seu Regimento Interno, as Contas do Exercício Financeiro e o Relatório de Atividades referentes ao ano de 2001.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Presidente